



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 477 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a ampliação das ações de fomento para a prática de esportes olímpicos e paralímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na estação de cidadania e esporte, e para patrocinar a inscrição e o transporte aéreo ou terrestre de atletas para participação de competições oficiais, dentro e fora do território nacional, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
ESPECIFICAÇÃO	2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	688 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR REALIZADAS E INCENTIVADAS
VALOR	1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
ESPECIFICAÇÃO	1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
PROJETO/ATIVIDADE	229 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022



PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD